



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 399

SESSÃO ORDINÁRIA DE 16/5/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Bot. 16/5/2016
PRESIDENTE

Considerando que na Avenida Leonardo Villas Boas, nas proximidades da Loja 3 do Central Supermercado, há um ponto de ônibus muito utilizado pela população;

Considerando que em frente ao muro do Estádio Municipal "João Roberto Pilan" (INCA), existe um ponto de ônibus dotado de cobertura e assentos também muito utilizado pela comunidade;

Considerando que entre os dois supracitados pontos de ônibus, mais especificamente defronte ao INCA, há uma rotatória com grande fluxo de veículos;

Considerando que, para atravessar de um ponto ao outro, os munícipes precisam passar pela rotatória, correndo sério risco de serem atropelados;

Considerando que, caso fosse instalado um semáforo com tempo para pedestre e sinal sonoro, haveria maior segurança na localidade, assim,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Botucatu, **JOÃO CURY NETO**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município e junto à Secretaria competente, informar sobre a possibilidade de instalar um semáforo com tempo para pedestres e sinal sonoro (para uso de deficientes visuais), nas proximidades do ponto de ônibus existente defronte a rotatória, mais especificamente em frente ao Estádio Municipal "João Roberto Pilan" (INCA).

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 16 de maio de 2016.

ACTA

Vereador Autor **CARLOS TRIGO**
PDT